

Fato Relevante

Projeções 2026

O Itaú Unibanco Holding S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 44/21 da Comissão de Valores Mobiliários, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que nesta data divulgou sua projeção revisada para o ano de 2026, conforme disposto no item 3 ("Projeções") do Formulário de Referência.

	Original	Atual
Carteira de crédito total¹ Carteira de crédito - Brasil	Crescimento entre 5,5% e 9,5% Crescimento entre 6,5% e 10,5%	Mantido Mantido
Margem financeira com clientes	Crescimento entre 5,0% e 9,0%	Mantido
Margem financeira com o mercado	Entre R\$ 2,5 bi e R\$ 5,5 bi	Mantido
Custo do crédito²	Entre R\$ 38,5 bi e R\$ 43,5 bi	Mantido
Receita de prestação de serviços e resultado de seguros³	Crescimento entre 5,0% e 9,0%	Crescimento entre 2,0% e 5,0%
Despesas não decorrentes de juros	Crescimento entre 1,5% e 5,5%	Mantido
Alíquota efetiva de IR/CS	Entre 29,5% e 32,5%	Mantido

(1) Inclui garantias financeiras prestadas e títulos privados; (2) Composto por despesa de perda esperada, descontos concedidos e recuperação de créditos baixados como prejuízo; (3) Receitas de prestação de serviços (+) resultado de operações de seguros, previdência e capitalização (+) despesas com sinistros.

Importante mencionar que, a partir de agosto de 2026, a Companhia passou a considerar um custo de capital em torno de 14,75% a.a. na gestão de seus negócios.

As informações sobre as perspectivas dos negócios, projeções e metas operacionais e financeiras são meras previsões, baseadas nas expectativas atuais da administração em relação ao futuro do Itaú Unibanco. Essas expectativas são altamente dependentes das condições do mercado, do desempenho econômico geral do País, do setor e dos mercados internacionais. Portanto, nossos resultados e desempenho efetivos podem diferir daqueles previstos nessas informações prospectivas.

São Paulo - SP, 04 de agosto de 2026.

Gustavo Lopes Rodrigues

Diretor de Relações com Investidores